

ATA N° 014/2010

Aos oito dias, do mês de julho, do ano dois mil e dez, às dezenove horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os vereadores Ademar Pierezan, Amarildo Francescon, Ari Faccio, Dilamar Ferreira Borges, Everaldo Fontana, Joarez Bruffati, Lindonês de Fátima Pelegrini, Pedrinho Pancotte e Rafael Lazzaroto, representantes do Poder Legislativo Municipal, em sessão ordinária. Verificado o quorum legal, o Vereador Pedrinho Pancotte, Presidente da Mesa Diretora, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, declarou abertos os trabalhos e passou a palavra à Secretária da Mesa da Câmara para a leitura das correspondências recebidas e, em seguida, da Ata 013/2010 - relativa à sessão ordinária realizada em 24 de junho de 2010, a qual foi posteriormente discutida e aprovada por unanimidade. Logo após, passou-se para a leitura da pauta 014/2010 que indica a matéria a ser discutida e votada na sessão. Após discussão, a pauta foi formada e aprovada com as seguintes proposições: Projeto com pedido de regime de urgência: Projeto de Lei n° 039/2010 – que autoriza a concessão de ajuda de custo ao servidor Ronivan Luiz Marchese e dá outras providências. Matéria em primeira discussão: Projeto de Lei n° 038/2010 – que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011 e dá outras providências. Matéria em segunda discussão: Indicação n° 010/2010 - do Vereador Ademar Pierezan, que pede para o município isentar o pagamento da taxa de água e IPTU e auxílio no pagamento dos valores gastos com energia elétrica, da residência do policial militar Alcindo Dal Alba. Em seguida, o Senhor Presidente determinou a suspensão da sessão para que as Comissões Permanentes da Casa Legislativa dêem seus pareceres aos projetos com tramitação em regime de urgência especial. De posse dos pareceres os trabalhos foram reabertos, tendo o Presidente passado à execução da pauta. O Projeto de Lei n° 038/2010, foi colocado em primeira discussão, tendo assim sido após baixado para estudo das comissões. O parecer e o Projeto de Lei n° 039/2010, foram colocados separadamente em discussão única e votação sendo ambos aprovados por unanimidade. O parecer à Indicação 010/2010, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. A Indicação n° 010/2010 - do Vereador Ademar Pierezan, que pede para o município isentar o pagamento da taxa de água e IPTU e auxílio no pagamento dos valores gastos com energia elétrica, da residência do policial militar Alcindo Dal Alba, que estava baixada para estudos, após ter

sido colocada em discussão, foi aprovada por maioria, com um voto contrário e três abstenções, tendo o Vereador Dilamar Ferreira Borges, pedido votação nominal , sendo então, o voto contrário do Vereador Ari Faccio, com abstenção dos vereadores Lindonês, Joarez e Rafael. Como não havia outras matérias para discussão, passou-se ao espaço destinado à Tribuna Livre, Pedrinho como Presidente da Câmara e também em nome dos seus colegas Vereadores, agradeceu a presença dos Senhores Vereadores do Município vizinho de Camargo. O Vereador Rafael Lazzaroto, justificou sua abstenção a Indicação 010/2010, dizendo que segundo as explicações dadas pelo Assessor Jurídico durante a sessão, a indicação não poderia ser transformada em Lei, porque fere o princípio da impessoalidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou os seus colegas Vereadores para a próxima sessão ordinária no dia vinte e dois de julho deste ano, neste mesmo local e horário e deu por encerrada a sessão, pois nada mais havia a tratar.

Pedrinho Pancotte
Presidente

Sílvia Brandelero
Secretária Executiva